

PARECER No 787/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 392/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, visa dispor sobre a execução de galerias técnicas no subsolo e o remanejamento de suas instalações e equipamentos pelos agentes detentores de infra-estrutura que fazem uso do espaço aéreo e superfície de vias públicas e das obras de arte de domínio municipal.

A douta Comissão de Administração Pública, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo para adequação da propositura às normas do Direito Administrativo, bem como aos termos do Decreto nº 40.532, de 8 de maio de 2001, que já dispõe sobre o assunto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/03

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

José Laurindo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Salim Curiati